



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTRARIA Nº N° 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta nas Resoluções CNS nº 466/2012, nº 647/2020, nº 510/2016, nº 563/2017, nº 580/2018, nº 706/2023;

a Portaria do Gabinete do Reitor nº 791, de 09 de outubro de 2020, que constitui composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da UFS;

o Processo Eletrônico nº 23113.005105/2024-69, de 20 de fevereiro de 2024;

o Processo Eletrônico nº 23113.008646/2025-20, de 11 de março de 2025 e,

o constante dos autos do processo nº 23113.036199/2025-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 24, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 para alteração da composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como um órgão colegiado de natureza técnica e científica, para defender os interesses dos participantes da pesquisa, em cumprimento à Resolução CNS nº 706, de 16 de fevereiro de 2023;

Art. 2º - A duração do mandato permanece quatro anos com início e término conforme a portaria 10 de 16 de abril de 2024;

Art. 3º - O referido Comitê passará a ter a seguinte composição:

Coordenador Titular:

Prof. Dr. Robélius De Bortoli – Professor de Educação Física - Professor do Dep. Educação Física/UFS

Coordenador Adjunta:

Antônio Carlos Nogueira Santos - Educação Física - Mestre em Educação /Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Secretaria de Estado as Saúde/ Sergipe

Membros Titulares:

01. Prof. Dra. Ana Dorcas de Melo Inagaki - Enfermeira - Professora – Dep. de Enfermagem/UFS
02. Prof. Dra. Géssica Uruga Oliveira – Fisioterapeuta – Ministério da Saúde
03. Prof. Dra. Fabrícia Guimarães Sobral Cabral – Dep. de Artes Visuais e Design/UFS

04. Prof. Dra. Kenia Kodel Cox – Ciência da Computação – Dep. de Computação - DCOMP/UFS
05. Elber Ribeiro Gama - Professor de Educação Física - Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Propriedade Intelectual, Universidade Federal de Sergipe
06. Prof. Dra. Cristiane Vilaça Campos Gomes - Médica - Hospital Universitário- Aracaju/SE
07. Clara Angélica dos Santos - Administração - Doutoranda do PPGPI
08. Grace Anne Azevedo Doria – Farmacêutica - Funcionária EBSERH - HU
09. Prof. Dr. Francisco de Assis Pereira - Médico – Professor - Dep. Medicina/UFS
10. Prof. Dra. Mariângela da Silva Nunes - enfermeira - Professora - Dep. Enfermagem/UFS
11. Maique dos Santos Bezerra Batista - Professor de Educação Física - Doutor - Pós-doutorando em Bioética/UFS
12. Prof. Dr. Tiago de Melo Ramos - Professor de Educação Física - Dr. Em Ciências da Propriedade Intelectual Física/Pós-doutorando em Biotecnologia - Professor Colaborador PPGPI
13. Prof. Dra. Vera Maria Silveira de Azevedo - Médica – Professora - Dep. Medicina/UFS

Membros Suplentes:

1. Robson Roberto Souto Santos - Direito - Mestre em Ciência da Propriedade Intelectual/Doutorando em Biotecnologia/RENORBIO
2. Sheyla Santana de Almeida – Enfermeira - Funcionária EBSERH - HU
3. Prof. Dra. Ana Beatriz Garcia Costa Rodrigues - Psicóloga – Professora – Dep. de Psicologia/UFS
4. Prof. Dra. Vera Núbia Santos – Professora/Dep. Serviço Social/UFS
5. Morib Nogueira Teles de Lima – Arquiteto – Membro da Comunidade
6. Igor Coelho Nunes – Administração - Centro de Referência Especializado em Saúde do Trabalhador - CEREST - Sergipe

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Eduesley Santana Santos

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **EDUESLEY SANTANA SANTOS, Pro-Reitor(a)**, em 11/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1121814** e o código CRC **88DC45C2**.